



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 75, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

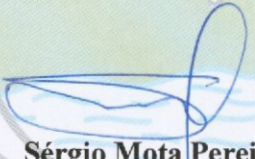
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam colocados redutores de velocidades nos seguintes locais:

- * no Bairro da Penha, em frente à residência do Senhor José Vilson;*
- * no Bairro Brejão, em frente à residência do Senhor Antônio Volta.*

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores encaminho esta indicação, pois os veículos estão passando por estas vias em alta velocidade, provocando muita poeira e ainda colocando em risco a vida dos demais motoristas, pedestres e dos moradores, já que as casas ficam bem próximas da estrada.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2017.


Sérgio Mota Pereira
Vereador